



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 514 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO  
PROJETO DE LEI DO  
EXECUTIVO Nº. 34/2021,  
QUE INSTITUI O PLANO  
PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DO RECIFE  
PARA O PERÍODO DE 2022  
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO, do Programa 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS, que terá a seguinte redação:

“Instalação de corrimão  
Produto - Obra executada  
Unidade de medida - Unidade  
Meta física - 100 (2022)  
Meta física - 300 (2023/2025)  
Localização - Município”

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no projeto/atividade “Urbanização de Áreas de Risco”, do programa “Gestão de Risco em Encostas e Alagados”, a descrição “Instalação de corrimão”.

67% da cidade do Recife corresponde a áreas de morros e muitas vezes o acesso a essas áreas é feito por escadarias, com baixa acessibilidade e segurança. Por outro lado, a instalação de corrimãos, atividade de simples execução e baixo orçamento, representa um grande ganho para toda uma comunidade que passa a poder se locomover com maior segurança, sobretudo para crianças, gestantes e pessoas idosas.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

Dessa forma, para garantir a urbanização de áreas de risco, é fundamental que esteja prevista na Lei Orçamentária Anual ação adequada para garantir não apenas a execução da construção de barreiras nas encostas, mas também ações destinadas a construção e requalificação de escadarias e instalação e requalificação de corrimões, com o fim de garantir maior segurança à população.

Ante ao exposto, contamos com a colaboração das digníssimas vereadoras e dos digníssimos vereadores para aprovação da emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

